



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 181/98

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM FILOSOFIA-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FILOSOFIA.

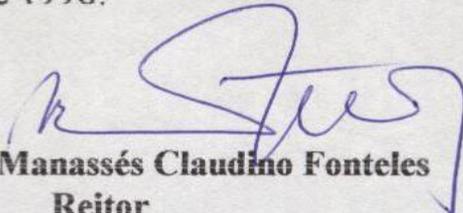
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário do Centro de Humanidades e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 01 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Mestrado em Filosofia-Área de Concentração: Filosofia, proposto pelo Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 1998.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor